

Tribunal Pleno

Resultado da Pauta de Julgamento

Sessão Administrativa realizada em 24 de outubro de 2016

A íntegra das decisões será lançada nas respectivas Certidões de Julgamento

Edital nº 05/2016

01 – Aprovação da Ata anterior

Decisão:

Aprovar a Ata TP Nº 05/2016 (Sessão Administrativa realizada em 26/09/2016) e a Ata TP Nº 06/2016 (Sessão Administrativa Ordinária de Eleição dos Membros da Direção do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial, Ouvidor e Vice-Ouvidor - Biênio 2016/2018)

02 – Eleição dos integrantes das Comissões permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o biênio 2016/2018

Decisão:

COMISSÕES PERMANENTES – 2016/2018

REGIMENTO INTERNO

Presidência: Helena Rosa Mônico da Silva Lins Coelho
Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
Lorival Ferreira dos Santos
Gerson Lacerda Pistori
João Batista Martins César
Fábio Allegretti Cooper
Edison dos Santos Pelegrini
Jorge Luiz Costa

JURISPRUDÊNCIA

Presidência: Edmundo Fraga Lopes
1ª C Tereza Aparecida Asta Gemignani
2ª C Wilton Borba Canicoba
3ª C Antonia Regina Tancini Pestana
4ª C Luiz José Dezena da Silva
5ª C Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e Moraes
6ª C Fábio Allegretti Cooper
7ª C Roberto Nóbrega de Almeida Filho
8ª C Flavio Allegretti de Campos Cooper
9ª C Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa
10ª C Fabio Grasselli
11ª C João Batista Martins César

VITALICIAMENTO

Presidência: Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
Lorival Ferreira dos Santos
Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza
Claudinei Zapata Marques
José Otávio de Souza Ferreira
Ana Paula Pellegrina Lockmann – Escola Judicial
João Batista Martins César
Wilton Borba Canicoba

INFORMÁTICA

Presidência: Luiz Antonio Lazarim
Edmundo Fraga Lopes
Susana Graciela Santiso
Antonio Francisco Montanagna
Claudinei Zapata Marques
José Otávio de Souza Ferreira
Luciane Storel da Silva

GERENCIAMENTO DE FLUXO PROCESSUAL

Presidência: Edmundo Fraga Lopes
Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
Tereza Aparecida Asta Gemignani
Susana Graciela Santiso
Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
Ana Paula Pellegrina Lockmann
Edison dos Santos Pelegrini

ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidência: Helena Rosa Mônico da Silva Lins Coelho
Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
Fábio Allegretti Cooper
Edison dos Santos Pelegrini
Wilton Borba Canicoba
representante da magistratura do 1º grau
representante dos servidores

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Presidência: Helena Rosa Mônico da Silva Lins Coelho
Flavio Allegretti de Campos Cooper
Gerson Lacerda Pistori
Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
Helcio Dantas Lobo Junior
João Batista Martins César
Wilton Borba Canicoba
Jorge Luiz Costa

ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO

Presidência: Helena Rosa Mônico da Silva Lins Coelho
Henrique Damiano
Lorival Ferreira dos Santos
Maria Madalena de Oliveira
Helcio Dantas Lobo Junior
Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo
Luciane Storel da Silva

PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Presidência: Edmundo Fraga Lopes
Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
Henrique Damiano
Tereza Aparecida Asta Gemignani
Susana Graciela Santiso
Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
Helcio Dantas Lobo Junior
José Carlos Ábile

SEGURANÇA

Presidência: Fernando da Silva Borges
Samuel Hugo Lima - Corregedor
Lorival Ferreira dos Santos
Manuel Soares Ferreira Carradita
Helcio Dantas Lobo Junior
Luciane Storel da Silva
José Carlos Ábile
representante da magistratura do 1º grau
representante dos servidores

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

Presidência: Maria Madalena de Oliveira
Fabio Grasselli
Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza
Edison dos Santos Pelegrini
Luciane Storel da Silva
José Carlos Ábile
Luís Henrique Rafael
representante da magistratura do 1º grau
representante dos servidores

RELATOR: HENRIQUE DAMIANO

03 – 2780/2016-PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de assento regimental – alteração do § 1º do art 298 do Regimento Interno desta Corte, para incluir, dentre as funções do Vice-Presidente Administrativo, a de presidente da Comissão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho

Decisão:

APROVAR a proposta de Assento Regimental, para alterar a redação do §1º do artigo 298 do Regimento Interno, atribuindo ao Vice-Presidente Administrativo o exercício da Presidência da Comissão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

**"ASSENTO REGIMENTAL N.º
de __ de _____ de 2016.**

Altera o Regimento Interno para dar nova redação ao § 1º do art. 298 do Regimento Interno, atribuindo ao Vice-Presidente Administrativo a presidência da Comissão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo Administrativo n.º 2780/2016 PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do artigo 298 do Regimento Interno passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 298 (...)

§1º O Desembargador eleito Vice-Presidente Administrativo integrará as Comissões de Regimento Interno, de Assuntos Administrativos, de Orçamento e Finanças e da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho e as presidirá. O Desembargador eleito Vice-Presidente Judicial integrará a Comissão de Gerenciamento de Fluxo Processual, Comissão de Jurisprudência e a Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho e as presidirá.

Art. 2º Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

(a) LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

Desembargador Presidente do Tribunal"

04 – 2288/2016-PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de assento regimental – alteração do art. 47, XI, do Regimento Interno desta Corte, para incluir recursos decorrentes de ações em que se discuta a validade de pleito eleitoral sindical e atos praticados na representação sindical.

Decisão:

APROVAR a proposta de Assento Regimental, para dar nova redação ao artigo 47, XI, do Regimento Interno, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo

**"ASSENTO REGIMENTAL N.º
de __ de _____ de 2016.**

Altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para dar nova redação ao artigo 47, XI.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se explicitar a competência dos órgãos fracionários deste Tribunal quanto à apreciação de ações envolvendo controvérsias sobre eleições sindicais e atos praticados no exercício da representação sindical;

CONSIDERANDO que a explicitação de tal competência funcional importará na redução do número de conflitos de competência daí decorrentes;

CONSIDERANDO o decidido no Processo Administrativo n.º 2288/2016-PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 47, XI, do Regimento Interno passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 47.

(...)

XI – julgar os recursos decorrentes de ações coletivas sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores e entre sindicatos e empregadores, assim como recursos interpostos em ações que envolvam controvérsias sobre eleições sindicais e atos praticados no exercício da representação sindical."

Art. 2º Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

(a) LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
Desembargador Presidente do Tribunal"

Extrapauta de Julgamento

RELATOR: HENRIQUE DAMIANO

05 – 3347/2016-PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de Assento Regimental para dar nova redação ao título do Capítulo VI e ao das Seções II, III, III-A e IV do Capítulo VI e aos artigos 5º, inciso V; 7º, § 2º; 8º, § 2º; 9º; 16, parágrafo único; 20, inciso I, alínea "a", item 1 e inciso III; 21-A, caput; 21-B, caput; 21-D, caput; 21-F, inciso I, alínea "a", item 2 e inciso II, alíneas "h" e "k"; 22, inciso XII; 25-A, inciso III; 42; 43; 44, caput; 45, caput e incisos I, III, IV, VII, VIII, IX, X, XI e XIII; 45-A; 46, caput e parágrafos; 47, caput, inciso VII e parágrafos; 48, caput e parágrafos; 49, caput, incisos II e V e parágrafos; 49-A, caput e parágrafos; 49-B, caput, incisos I e III e parágrafos; 50, caput e parágrafos; 51, caput, inciso IV e parágrafos; 54, inciso XIV; 121, caput; 124, caput; 125-A, § 3º; 137, § 1º; 147, § 2º; 162, inciso II; 196, caput; 213, caput; 263, § 2º; 281, inciso II, alínea "d" e "e" e inciso III e 307; revogar o parágrafo único do artigo 21-A; o inciso III do artigo 24; o inciso XXIII do artigo 29; o inciso IX do art. 31 e o parágrafo único do artigo 44; acrescentar os artigos 42-A e 336-A, caput e incisos I a IV, todos relativos ao Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Decisão:

Adiar o julgamento para o dia 17/11/2016.

Abrir prazo até 03/11/2016 para que os Desembargadores apresentem sugestões, a serem encaminhadas para o Gabinete da Vice-Presidência Administrativa.

Estabelecer a data de 05/12/2016 para eleição do Órgão Especial.